

**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1077, 17 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa magistrado para responder
por Unidade Judiciária.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada, à unanimidade, pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Maribondo;

CONSIDERANDO que a magistrada Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira, titular da Comarca de Boca da Mata, Juízo Substituto Legal da Comarca de Maribondo, estará de férias no decorrer do mês de janeiro de 2019;

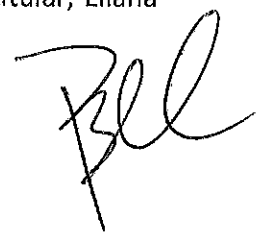
CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Quebrangulo, próximo Juízo na linha de substituição legal;

CONSIDERANDO que o magistrado Ewerton Luiz Chaves Carminati, Juiz Substituto designado da Comarca de Igaci, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela Comarca de Quebrangulo, em razão de sua vacância – Portaria nº 201, de 09.03.2018, DJe de 12.03.2018 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Elielson dos Santos Pereira, Juiz Substituto designado da Comarca de Traipu, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela Comarca de Campo Alegre, em razão de sua vacância – Portaria nº 1043, de 12.12.2018, DJe de 13.12.2018 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Allysson Jorge Lira de Amorim, Juiz Substituto designado da Comarca de Girau do Ponciano, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela Comarca de Anadia, em razão de sua vacância – Portaria nº 1044, de 12.12.2018, DJe de 13.12.2018 –;

CONSIDERANDO que o magistrado Douglas Beckhauser de Freitas, Juiz Substituto designado da Comarca de Feira Grande, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela Comarca de Boca da Mata, no decorrer do mês de janeiro de 2019, em razão das férias da magistrada titular, Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira – Portaria nº 1076, de 17.12.2018 –;



**PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS**
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CONSIDERANDO que o magistrado Lucas Carvalho Tenório de Albuquerque, Juiz Substituto designado da Comarca de Taquarana, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para responder pela Comarca de Limoeiro de Anadia, em razão de sua vacância – Portaria nº 541, de 20.06.2018, DJe de 21.06.2018 –;

CONSIDERANDO as vacâncias das Comarcas de Limoeiro de Anadia, Campo Alegre e Anadia, próximos Juízos na linha de substituição legal;

CONSIDERANDO a momentânea impossibilidade dos Juízes de Direito integrantes do Subgrupo V da 2ª Circunscrição Judiciária de Alagoas, por se encontrarem de férias e/ou substituindo outras Unidades Judiciárias;

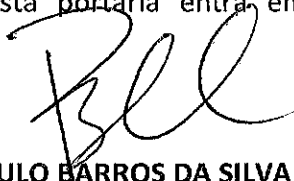
CONSIDERANDO que o magistrado José Miranda Santos Júnior, titular da 1ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios – Subgrupo I da 2ª Circunscrição Judiciária de Alagoas –, próximo Juízo na linha de substituição legal, encontra-se designado para auxiliar o Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital – Portaria nº 3655, de 21.11.2016, DJe de 22.11.2016 –;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de substituição legal, é o da 2ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado GENEIR MARQUES DE CARVALHO FILHO, titular da 2ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Maribondo, em razão das férias da magistrada designada, Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira, no decorrer do mês de janeiro de 2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 18 de dezembro de 2018


(15.102-103)